



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SUPRIMENTOS	9

Diário Oficial

Edição nº 1415/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 280/2025

**Autoriza servidora a conduzir veículos
oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Eliane Antunes Piconi	8223	02060804590	15/12/2033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 280 DE 11 DE JUNHO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 281/2025****Autoriza servidores a conduzir veículos
oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Alex Gabriel Cerqueira	8498	02018626602	23/03/2032
Paulo Sergio dos Santos Gois	8497	04717616516	30/04/2031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 281 DE 13 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 282/2025

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 65002025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 13 de junho de 2025, **SAMUEL BENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 5393, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2025.

Nova Odessa, 17 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 282 DE 17 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024

O Prefeito do Município de Nova Odessa, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, em conformidade com o item 12.3 das disposições Finais do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2024, **prorroga por 1 (um) ano**, a partir de 25 de junho de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 01/2024.

Nova Odessa, 16 de junho de 2025.

CLAUDIO JOSE
SCHOODER:126
62835877

Assinado de forma digital
por CLAUDIO JOSE
SCHOODER:12662835877
Dados: 2025.06.16 12:36:22
-03'00'

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.867, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, a partir das 13h, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua das Perobas, 114, Jardim das Palmeiras, Nova Odessa- SP, tendo como tema central *"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência"*.

Art. 2º O objetivo da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Odessa é reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e discutir tendo como base para os debates no processo conferencial do tema central *"20 anos de SUAS: Construção, proteção social e resistência"*.

DECRETO N. 4.867, DE 16 DE JUNHO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Art. 3º A XV Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Odessa será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-Sra. Tatiane Poltronieri Campanini ou por quem ela designar.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 16 DE JUNHO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 4.867, DE 16 DE JUNHO DE 2025.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

Av. João Pessoa, 777 – Centro - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.781.184/0001-02

SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Fiscalização de Rendas

Nova Odessa, 9 de junho de 2025.

COMUNICADO

DE SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

A partir de 1º de julho de 2025, em todas as notas fiscais de serviços, de empresas sediadas em Nova Odessa que sejam emitidas à Prefeitura, deverão constar, obrigatoriamente, a retenção na fonte pagadora do ISS - Imposto Sobre Serviços.

Os responsáveis pelos contratos municipais de serviços (gestor e fiscal), no ato do recebimento da nota fiscal, deverão conferir as informações de retenção. Caso a nota emitida não contenha a retenção do ISS, esta deve ser devolvida e o prestador providenciar seu cancelamento e nova emissão.

Anexo, segue modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, de nosso município, que servirá de padrão para as notas fiscais a serem emitidas, com atenção aos campos destacados em amarelo, que devem conter: "Nova Odessa" e "RETIDO".

Excetua-se da retenção na fonte do ISS, as notas fiscais de serviços emitidas por MEIS.

A determinação deste comunicado consta do Decreto nº 4.861, de 29/04/2025.

Marco Antonio Martins Gomes
Coordenador

Brauner Antonio Feliciano
Secretário

1/1



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Nova Odessa, por seu Secretário de Educação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a **SUSPENSÃO** da data de abertura da licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2025, inicialmente agendada para ocorrer no próximo dia **17/06/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para construção de creche padrão FDE, localizada no Jardim dos Lagos 2 com fornecimento de materiais e mão de obra. A suspensão se mostrou necessária devido a ajustes necessários no instrumento convocatório (edital), sendo que eventual republicação da 2ª Versão do Edital, será realizada em momento oportuno. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 16 de junho de 2025.

RICARDO EUGÊNIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

COMUNICADO CL Nº 01/2025

A Coordenadoria de Licitações **COMUNICA** a implementação do módulo de processo eletrônico de compras na data de 23/06/2025.

A implementação do referido módulo tem como objetivo a eliminação do papel, proporcionar maior agilidade, eficiência e eficácia no atendimento as demandas.

Igualmente, o formato eletrônico tem como objetivo aperfeiçoar, aprimorar e garantir a gestão e segurança processual.

Devemos fazer uma reflexão sobre esse tema, vez que a evolução tecnológica propiciou a adoção da via eletrônica para a formalização de procedimentos e o desenvolvimento dos processos conduzidos pelo Poder Público.

Além disso o processo eletrônico de compras estará em plena harmonia com o art. 12, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme enunciado a saber.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...].

VI - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

Pelos motivos expostos, essa Coordenadoria **não aceitará** documentação no formato físico e nem híbrido, sendo que todos os atos praticados deverão ser produzidos em ambiente eletrônico e assinados.

Fica estabelecido o prazo de transição de 30 (trinta) dias da publicação, vedando-se a prorrogação.

Nova Odessa, 17 de junho de 2025.

ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025

Processo: 13.574/2024 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Prestação de serviços de saúde de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal de saúde, inclusive que constitui parte integrante desta parceria, e compreendidos na área de atendimento, conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da saúde, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831 de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 450.420,60

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO

GABRIEL JACOB GUIMARÃES
PRESIDENTE – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2025

Processo: 13577/2025 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Mútua cooperação visando o desenvolvimento de atividades destinadas e prestação de serviços sociais de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local, e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal social, inclusive que constitui parte integrante do presente termo, e, compreendidos na área de atendimento conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos do social, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 518.585,55.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO

GABRIEL JACOB GUIMARÃES
PRESIDENTE – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2025

Processo: 13572/2024 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Mútua cooperação visando o desenvolvimento de atividades destinadas e prestação de serviços educacionais de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal educacional, inclusive que constitui parte integrante do presente termo, e, compreendidos na área de atendimento conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da educação, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 805.362,60.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO

GABRIEL JACOB GUIMARÃES
PRESIDENTE – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2025

Processo: 13026/2024 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Comunidade Geriátrica de Nova Odessa.

Objeto: Mútua cooperação visando desenvolvimento de atividades destinadas e prestação de serviços sociais de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal social, inclusive que constitui parte integrante do presente termo, e, compreendidos na área de atendimento conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da assistência social, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 259.452,90

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

ZOILA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

PRESIDENTE

COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Processo: 12434/2025 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação Amigos do Casulo.

Objeto: Mútua cooperação visando desenvolvimento de atividades destinadas e prestação de serviços sociais de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal social, inclusive que constitui parte integrante do presente termo, e, compreendidos na área de atendimento conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da assistência social, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 294.900,90.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

RUY DE CAMPOS FERRAZ

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2025

Processo: 13754/2024 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual – CPC.

Objeto: Mútua cooperação visando o desenvolvimento de atividades destinadas e prestação de serviços educacionais de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal educacional, inclusive que constitui parte integrante do presente termo, e, compreendidos na área de atendimento conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da educação, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 31.904,25

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

ANTONIO FRANCISCO VENTURA JUNIOR

PRESIDENTE

CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CPC

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2025

Processo: 13274/2024 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Objeto: Prestação de serviços de saúde de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e dos animais, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal de saúde, inclusive que constitui parte integrante desta parceria, e compreendidos na área de atendimento, conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova

Odessa, provenientes de recursos da saúde, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 292.558,65.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

CARLOS EDUARDO PINOTTI JUNIOR

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA – AAANO

TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2025

Processo: 253/2025 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa.

Objeto: Prestação de serviços de saúde de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal de saúde, inclusive que constitui parte integrante desta parceria, e compreendidos na área de atendimento, conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da saúde, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 31.904,25.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

DANIEL CARLOS TAVARES

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA – APADANO

TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2025

Processo: 13740/2024 (Inexigibilidade Licitatória)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação Cavalcanti de Judô

Objeto: Mútua cooperação visando desenvolvimento de atividades destinadas e prestação de serviços sociais de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política municipal social, inclusive que constitui parte integrante do presente termo, e, compreendidos na área de atendimento conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da assistência social, sobretudo visando realizar a inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade através da prática da arte marcial do esporte Judô, melhorando o bem-estar e qualidade de vida dos mesmos, conforme **autorizado pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024**

Valor: R\$ 26.250,00.

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

GUILHERME JUSTINO VITAL

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO CAVALCANTI DE JUDÔ

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2025

Processo: 13275/2024 (Emenda Impositiva)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Objeto: Prestação de serviços de saúde de ação continuada que visem à melhoria de vida da população local e dos animais, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da proposta e na conformidade da política

municipal de saúde, inclusive que constitui parte integrante desta parceria, e compreendidos na área de atendimento, conforme a demanda e necessidade, com o apoio do Município de Nova Odessa, provenientes de recursos da saúde, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 335.966,56.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

CARLOS EDUARDO PINOTTI JUNIOR

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA – AAANO

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2025

Processo: 2343/2025 (Emenda Impositiva)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: Associação Amigos do Casulo.

Objeto: Consiste no Serviço de Acolhimento Institucional que acolhe Crianças e Adolescentes de (0 a 17 anos e 11 meses) em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência, abusos sexuais etc) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, compreendidos na área de atendimento, conforme a demanda e necessidade **autorizados pela Lei Municipal nº 3.826, de 09 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 70.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do efetivo depósito dos recursos oriundos da emenda parlamentar na conta vinculada ao objeto do presente juste.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

RUY DE CAMPOS FERRAZ

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2025

Processo: 5272/2025 (Emenda Impositiva)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: CCLNO - Centro Cultural Leto de Nova Odessa.

Objeto: Custeio da 11ª Festa Ligo e da 3ª Ligo Running e desenvolvimento de documento e campanha de divulgação da Cultura Leta como patrimônio cultural de Nova Odessa, **autorizados pela Lei Municipal nº 3.826, de 09 de dezembro de 2024.**

Valor: R\$ 150.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do efetivo depósito dos recursos oriundos da emenda parlamentar na conta vinculada ao objeto do presente juste.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

DEISE EMILIA KLAVIN ALVARENGA

PRESIDENTE

CCLNO – CENTRO CULTURAL LETO DE NOVA ODESSA